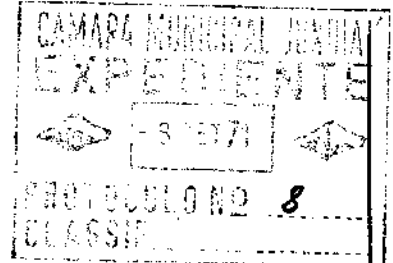




CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2 084

Senhor Presidente



CONSIDERANDO que vem ocorrendo aumento crescente e considerável de construções na Rua I (Projetada), atual Pedro Fioravante, contando, atualmente com inúmeras residências já habitadas;

CONSIDERANDO que a mesma já é dotada de guias e sarjetas e localiza-se entre as ruas Capitão Curado, já asfaltada, e Ruas Zuferey e Francisco Alves já incluídas no Plano de Pavimentação;

CONSIDERANDO que em épocas de chuvas ressalta o problema de higienização nas vias já pavimentadas eis que a lama da Rua Pedro Fioravante é levada pelas águas;

CONSIDERANDO que este Vereador recebeu um abaixo assinado dos munícipes residentes na Rua acima citada solicitando sua intercessão junto ao Sr. Chefe do Executivo, no sentido de que seja efetuado o serviço de asfaltamento da via pública Pedro Fioravante;

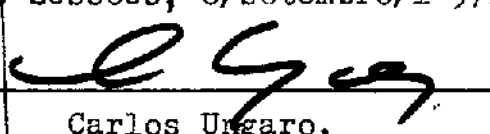
CONSIDERANDO que as máquinas para asfaltamento se encontram trabalhando nas proximidades, e sem muito ônus poderiam efetivar a pavimentação da Rua Pedro Fioravante,

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Ex^a. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Pretende o Executivo determinar a pavimentação da Rua Pedro Fioravante ?
- Em caso positivo, para quando se pode aguardar esse melhoramento ?
- Em caso negativo, quais os motivos ?

Sala das Sessões, 6/setembro/1971.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVA O	
ad.	Sala das Sessões, em 08/09/1971


Carlos Ungaro.



Prefeitura do Município de Jundiaí

Em 21 de setembro de 1971

REF. N.º GP-L 655/71

PROC. N.º 7714

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
	23 SET 71
PROTÓCOLO N.º	
CLASSIF.	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 2084/71 de autoria de V.Exa., cumpre-nos informar o seguinte:

Como é do conhecimento do ilustre Veador, o Plano de Pavimentação está sendo executado através de empréstimo concedido pela Caixa Econômica do Estado de São Paulo e, para tanto, elaboramos projeto de lei que se transformou na Lei nº 1709, de 29 de junho de 1970. Portanto, não podemos cogitar da inclusão de outras ruas no citado Plano e, inclusive, permitimo-nos esclarecer que a rua Zuferey não faz parte das vias que serão pavimentadas pela firma vencedora da Concorrência Pública específica.

Nestas condições, não poderemos atender aos moradores da rua PEDRO ALEXANDRINO.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)

~~Prefeito Municipal~~

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

Com vista ao Autor

Presidente

Em 24 de 09 de 1971

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador CARLOS UNGARO

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

vb